



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa: 83 – Eficientização e Modernização do Sistema de Iluminação Pública, Ação 2309: Ampliação, readequação e Modernização da Estrutura da Rede de Iluminação Pública, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a instalação de refletores de led, utilizando os postes da Rede de Iluminação Pública, com instalação de braços e refletores do lado interno da via, para iluminação do Parque Infantil e área de recreação, localizado ao lado do Clube de Mães, na Rua da Província, 332, Jardim Veneza, conforme abaixo:

- Rua da Província, entre a Rua Dr. Hugo Lisot Slomp e a Rua Dr. Decio Carlos Slomp;
- Rua Dr. Hugo Lisot Slomp, entre a Rua da Província e a Rua Jorge José dos Santos;
- Rua Jorge José dos Santos, entre a Rua Dr. Hugo Lisot Slomp e a Rua Dr. Decio Carlos Slomp.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

JUSTIFICATIVA: A iluminação em áreas de lazer se justifica pela extensão do uso do espaço após o pôr do sol, proporcionando segurança e conforto para os utilizadores, além de valorizar o ambiente e a propriedade, criando uma atmosfera mais acolhedora e convidativa.

Permite que atividades ao ar livre ocorram durante a noite, prolongando a utilidade de varandas, pátios e jardins e oferecendo maior flexibilidade no uso desses espaços.

Melhora a visibilidade durante a noite, o que contribui para a segurança de pessoas e a prevenção de acidentes, especialmente em áreas com maior circulação de pessoas.

A luz adequada cria um ambiente mais agradável e relaxante, o que é essencial para o lazer e a confraternização.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2025.

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

